

Pueyrredon, d. Juan
Martin de

1 carta (cóp.) 1 fl.
1816

174 7 2

uia.

Ilmo. Sr. Sr. Sr. Tomando em consideração quanto
V. Ex. me communicou em seu Officio de 31 de miz de Cu-
tubro proximo passado, e que me foi entregue pelo Sr.
Coronel Vidia no dia 24 do corrente miz de Novembro: Logo
assegurar a V. Ex. que a minha marcha se se dirige a af-
fastar da Fronteira do Reino do Brazil e q'omem da
desordem, e a occupar hum Paiz que se achava entregue á
Anarchia.

Esta s'abia, e necessaria medida com respeito a algum
pode ser em desconfianca esse Governo, quando ella he pra-
ticada em hum Territo já declarado independente da parte
Occidental.

Escrevendo assim tem sido guardados os Artigos do
Armistio concluido em 26 de Mayo de 1812, que tem
encerrado a Liguagem entre os dous Paizes; e sendo hostilidade,
tomarei medidas de precaucao at'he que receba ordens
d'El Rey meu Amo.



A Proclamação que respeito a V. Ex. melhor se fará,
contendo igualmente a V. Ex. e espirito com que vim mandado
pelo meu Soberano a este desgraçado Paiz.

Eu continuo a minha marcha, que se pôde ser suspen-
dida por Ordens d'El Rey meu Amo, e em breve e de outra parte
eu terei melhor occasião de poder mostrar a V. Ex. quanto saõ de
boa fe as minhas Opemções Militares.

Deo Guarde a V. Ex.^{ca} Quartel General no Sano de S. Mi-
guel, 27 de Novembro de 1816. - Carlos Frederico Leticia
Tenente General. Ilmo. Sr. Sr. Sr. D. Martin de Pueyr-
dan.

Esta conforme.

Narciso Lopez de Arcejo Suarez
Off. de Abente. do Gen. General.